



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Anguera

1

Quinta-feira • 14 de Abril de 2016 • Ano VII • Nº 624

Esta edição encontra-se no site: www.anguera.ba.love.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL.

Prefeitura Municipal de Anguera publica:

- Decreto Nº 046 de 14 de abril de 2016 - Institui o Fórum Municipal de Educação (FME) de Anguera-Ba, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Mauro Selmo Oliveira Vieira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Arthur Vieira, s/n, Centro - Anguera - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RBFWN1CMHL8R/VLKUUGMCA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



ANGUERA
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 046 DE 14 DE ABRIL DE 2016

*"Institui o Fórum Municipal de Educação (FME)
de Anguera-Ba, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de constituir um espaço de discussão das políticas educacionais estabelecidas na Lei Complementar nº 186 de 22 de junho de 2015, que constitui o Plano Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Fórum Municipal de Educação (FME), de caráter permanente, com a finalidade de discutir políticas públicas educacionais, sendo um canal de comunicação entre a população e o poder público.

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I - Elaborar seu Regimento Interno constando as regras de coordenação, composição e funcionamento, prevendo as atribuições, critérios para inserção de novos membros e o modo de eleição do coordenador e o tempo de mandato.

II - Monitorar as diretrizes, metas e estratégias definidas no Plano Municipal de Educação (Lei Complementar nº 186 de 22 de junho de 2015), juntamente com o Conselho Municipal de Educação;

III - Convocar, planejar e coordenar a Conferência Municipal de Educação (COMED/Anguera), em parceria com o Conselho Municipal de Educação, de forma articulada com as Conferências Estadual e Nacional;

IV - Acompanhar as deliberações da Conferência Municipal de Educação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.346/0001-02
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 6500

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RBFWN1CMHL8R/VLKUUGMCA

Esta edição encontra-se no site: www.anguera.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



V - Planejar e organizar espaços de debates sobre a política municipal de educação;

VI - Acompanhar, junto à Comissão de Educação da Câmara Municipal, a tramitação de projetos relativos à política municipal de educação;

VII - Discutir as políticas públicas previstas no Plano de Ações Articuladas (PAR), juntamente com a Equipe Local do PAR.

Art. 3º A composição inicial do Fórum Municipal de Educação (FME) fica definida com a nomeação dos membros abaixo relacionados, que foram escolhidos pelos segmentos os quais representam:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: *Jirlane Vieira Ferreira Mascarenhas*

SUPLENTE: *Robson Alves Cerqueira de Jesus*

II - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: *Mariana Cardoso Rodrigues*

SUPLENTE: *Maria Idalice Freitas Oliveira*

III - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB):

TITULAR: *Rafael Vieira de Santana*

SUPLENTE: *Greice Kelly Vieira Santos*

IV - CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: *Adriana Couto Correia*

SUPLENTE: *Edelmário Silva Pereira*

V - GESTORES ESCOLARES:

TITULAR: *Expedita Rodrigues Macedo*

SUPLENTE: *Elton Santana Santos*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.346/0001-02
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 6500

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RBFWN1CMHL8R/VLKUUGMCA

Esta edição encontra-se no site: www.anguera.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



ANGUERA
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

VI - PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: *Graciela de Carvalho Santa Bárbara*

SUPLENTE: *Ivonete Costa Santos*

VII - ALUNOS:

TITULAR: *Ana Silvia Santos Pinheiro*

SUPLENTE: *Ana Selma Santos Souza*

VIII - SINDICATOS REPRESENTATIVOS:

TITULAR: *Vanuzia dos Santos Brito*

SUPLENTE: *Maria das Graças Ferreira de Santana*

TITULAR: *Fabício Alves Coelho*

SUPLENTE: *Jéssica Brito Reis*

TITULAR: *Maria Vitória Freitas Oliveira*

SUPLENTE: *Adriana Oliveira Santa Rosa*

IX - ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

TITULAR: *Railda Bastos Santos*

SUPLENTE: *Maria da Conceição Francisca dos Santos*

X - REDE ESTADUAL:

TITULAR: *Lino Figueredo Leite*

SUPLENTE: *Edna Souza Gomes*

XI - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

TITULAR: *Rafaella Perazzo Trindade*

SUPLENTE: *Maria Alba Freitas Brito da Paixão*

XII - IGREJAS:

TITULAR: *Pe. Edson Porcino de Almeida*

SUPLENTE: *Márcia dos Santos Costa Couto*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.346/0001-02
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 44670-000 TEL.: (75) 3239 6500

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RBFWN1CMHL8R/VLKUUGMCA

Esta edição encontra-se no site: www.anguera.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



ANGUERA
VIVER BEM, TRABALHAR BEM, EDUCAR BEM

TITULAR: *Norma da Silva Carvalho Santana*

SUPLENTE: *Ioneide Almeida Lima Santos*

TITULAR: *Rosa Neide Mendes Ferreira Brito*

SUPLENTE: *Euda Caroline Veloso Silva*

Art. 4º A inclusão de outras representações no Fórum Municipal de Educação (FME) ficará a critério do seu Regimento Interno.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 14 DE ABRIL DE 2016.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
CNPJ: 13.607.346/0001-02
PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO
CEP: 44670-000 TEL: (75) 3239 6500

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RBFWN1CMHL8R/VLKUUGMCA

Esta edição encontra-se no site: www.anguera.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL